

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ¹			
Ente Federativo	IPOJUCA	CNPJ	11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ	22.236.946/0001-94
Instituição Credenciada			
Razão Social	BRPP GESTAO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA	CNPJ	22.119.959/0001-83
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2021 - BRPP	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		28/07/2021 - Processo nº 026/2021	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências legais, notadamente a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e as suas posteriores alterações, bem como a Portaria nº 519/2011 e as suas posteriores alterações. Seguindo as normas, consultas e modelos previstos pela Secretaria de Previdência, CREDENCIAMOS com ressalva a Instituição como Gestora, conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento. Além disso, salientamos que o Fundo elencado não está propício, seguindo as normas estabelecidas, tornando-o não elegível para receber futuras aplicações.		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)²		CNPJ	Data da Análise
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP		11.490.580/0001-69	28/07/2021
Data:		28/07/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCELO VILAS-BOAS MARINHEIRO DA SILVA	DIRETOR DE INVESTIMENTOS DO IPOJUCAPREV	055.431.764-81	
HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	095.019.444-17	
ANDERSON JOFRE GOMES DA SILVA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	013.595.874-11	

¹Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

²Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).